

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2019

Contrato nº 020/2019

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA **ESTRUTURA** URBANA RECAPEAMENTO JARDIM BELA VISTA, ASFÁLTICO NO COM DO RECURSOS **PROVENIENTES** CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO DE REPASSE Nº 866758/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI – EPP**, com sede à Rua Raul Grosso, n.º 63 – Bairro Jardim do Trevo, na cidade de Artur Nogueira/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.190.844/0001-00, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **CAIO DE SÁ WAGEMAKER**, brasileiro, solteiro, RG n.º 49.137.086-6, CPF n.º 389.171.978-76, residente e domiciliado à Rua Raul Grosso, n.º 63 – Jd. Do Trevo, em Artur Nogueira/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal CONTRATANTE

Testemunha IGABRIELA ZONTA MURAROLLI

RG 45.361.099-7 Assistente Administrativo Prefeitura Municipal VGSul CONTRATADA

Testemunha 2: ARINA MEGLORINI DE CARVALHO RG. 49.789.440-3

Cajo de Sá Wagemaker

Proprietário

Assessora Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

Sul

11 - SP ROBERTO BARTON

MARCOS ROBERTO DABISP 255579

Diretor Juridici DABISP 255579

Prefeitura Municipal Vosu

prefeitura



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI CONTRATO Nº: 020/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista (Ruas João C. Andrade, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rondônia), com recursos provenientes do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 866758/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 09 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco

Cargo: Diretor de Obras

CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0 Data de Nascimento: 16/08/1977

Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do

Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP:

WI

13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Caio de Sá Wagemaker

Cargo: Proprietário

CPF: 389.171.978-76; RG: 49.137.086-6

Data de Nascimento: 12/02/1995

Endereço residencial completo: Rua Raul Grosso, nº 63 Jd. Do Trevo - Artur Nogueira/SP

E-mail institucional: engenharia@ativacsw.com.br

E-mail pessoal: caiowagemaker@creci.org

Telefone(s): (19)3937-5289, (19)981225091

Assinatura:

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SPS (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

Diretor J.

OBERTO BARION CO OABISP 255579 Municipal VGSU



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI

CNPJ Nº: 24.190.844/0001-00

CONTRATO Nº: 020/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista (Ruas João C. Andrade, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rondônia), com recursos provenientes do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 866758/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas:
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de dezembro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul SP (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

RTO BARION AB/SP 255579 Diretor Jurid prefeitura